

DESIGN DE AMBIENTES

1. Tema

Design

2. Subtema

Design de Ambiente

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial ou remoto

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | DIAGNÓSTICO DA EMPRESA

- Realizar reunião de abertura junto ao cliente para nivelamento do escopo do trabalho;
- Briefing com o cliente para levantamento de dados, requisitos e informações que nortearão o desenvolvimento do projeto;

- Elaboração da lista de necessidades, do cronograma de atividades com as datas de cada etapa do projeto.
- Realização de diagnóstico da empresa e de seu segmento observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:
 - Caracterização do público-alvo;
 - Levantamento do estilo da loja;
 - Caracterização do produto ou serviço da empresa;
 - Pontos de acessibilidade;
 - Sensorialidade da loja.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, relatório do diagnóstico, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | CONSULTORIA EM DESIGN DE AMBIENTES

Realizar consultoria em design de ambientes observando os seguintes aspectos, **quando aplicáveis:**

- Conceituação do Projeto;
- Apresentação do leque de soluções para os problemas diagnosticados;
- Indicação das ações a serem implementadas, incluindo indicação do grau de complexidade da intervenção;
- Desenvolvimento de maquete(s) eletrônica(s);
- Reuniões com o cliente para apresentação de propostas e definições do projeto;
- Elaboração do projeto executivo com memorial descritivo das soluções de design utilizadas, especificações técnicas dos elementos do projeto e desenho(s) técnico(s) com especificações de materiais/mobiliário, em escala adequada e devidamente cotados (os desenhos técnicos compreendem: plantas-baixa em escala adequada, elevações, vistas, cortes, piso, luminotécnico, layout, detalhamento de materiais, informações de medidas, maquete eletrônica final, passeio virtual).
- Elaboração de plano de ação para cada componente a ser trabalhado contendo, de acordo com a necessidade do projeto:
 - Diretrizes quanto as regras de distanciamento social internamente, acompanhando os decretos* e normativas vigentes no período da prestação do serviço;
 - As mais de 20 sensações fisiológicas relacionadas pela ciência e que influenciam o ambiente e o bem estar do usuário (tato, olfato, paladar, visão, audição, sinestésico, tempo/espaço, dor, fome, fadiga, háptico, história do usuário, psicológico/biológico, opiáceos, entre outros) que deverão ser avaliados através de percepções combinadas e sugeridas ao ambiente em busca de resultados para a macrosensação solicitada pelo cliente;
 - Planilha Orçamentária, inserido todas as especificidades que serão orientadas na NBR 9050/2015, como escadas, rampas, sanitários e entre outros.

**O Prestador de Serviço Tecnológico deve informar à Empresa Demandante quais decretos e normativas está utilizando como referência para propor as adequações no ambiente.*

ENTREGA ETAPA 02: Projeto em arquivos digitais e Relatório Técnico Final contendo bases e premissas utilizadas, tarefas executadas, resultados obtidos (inclusive com registros fotográficos do ambiente atual comparando-o com a imagem gráfica do ambiente proposto), oportunidades de melhoria, plano contendo ações a serem executadas, recomendações e conclusões. Anexar também Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

10. Benefícios e resultados esperados

- Um bom design de interiores promove maior competitividade à empresa, tornando seu ambiente interno mais funcional, sensorial, seguro, planejado e estimulante ao uso.
- Adequa quanto as regras vigentes de mercado e de distanciamento social;
- Pode contribuir na produtividade da empresa e reduzir os custos;
- Atrair e fidelizar o público-alvo da empresa solicitante, garantindo melhor experiência do ambiente;
- Vínculo emocional e afetivo dos clientes com a marca: associações sensoriais positivas;
- Permitir o acesso de maneira autônoma, independente e segura do ambiente por qualquer pessoa, além do cumprimento da obrigatoriedade legal de acessibilidade.
- Um bom design de fachada promove maior competitividade à empresa, contribuindo para o diferencial e posicionamento.

11. Estrutura e materiais necessários

-

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Enviar para a prestadora de serviços fotos/vídeos e dimensões gerais do espaço físico que sofrerá a intervenção (quando aplicável);
6. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho (quando aplicável);
7. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;
6. Entregar o detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto;
7. Preparar os documentos a serem entregues (projeto, impressões, encadernações e organização da pasta com material digital);
8. Todos arquivos (maquete eletrônica e plantas) devem ser entregues impressos (quando o cliente assim desejar) e em mídia digital com o(s) arquivo(s) aberto (CAD, DWG ou similar) e arquivo(s) do tipo imagem ou pdf, com boa resolução ao Sebrae e à empresa demandante;
9. Buscar toda a legislação e regras locais aplicadas ao projeto e seguir as orientações necessárias;
10. Sempre que possível, a prestadora deve atender a norma técnica, a ABNT NBR 15.575, que estabelece parâmetros mínimos de desempenho térmico e acústico, aumentando a eficiência energética das construções e reduzindo os impactos ambientais;
11. Possuir registro no CAU e retirar RRT – Registro de Responsabilidade Técnica - do trabalho, quando necessário.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais de Design de Interiores, Arquitetura ou Engenharia Civil e com experiência comprovada no escopo do serviço desta ficha. Observação: Somente profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física.

15. Pré-diagnóstico

Quais projetos a empresa deseja realizar com a contratação deste serviço:

- Design de Interiores;
- Design de Fachada;
- Design Sensorial;
- Projeto de acessibilidade.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. O serviço contempla os seguintes projetos, de acordo com a necessidade a empresa demandante:
 - Design de interiores;
 - Design de fachada;
 - Design sensorial;
 - Projeto de acessibilidade.
4. Podem ser atendidos desde ambientes como postos e estações de trabalho, chão de fábrica, ponto de venda, recepção e áreas de circulação;
5. Somente podem ser atendidos espaços com destinação comercial junto aos órgãos competentes.
6. O serviço não contempla acompanhamento da execução do projeto;
7. Apenas profissionais com registro nos conselhos CREA e/ou CAU poderão propor alteração em estrutura física;
8. O designer de interiores não pode realizar ou assinar projetos que envolvam obras estruturais, somente profissionais de arquitetura. Por este motivo, não se recomenda a contratação desta consultoria para ambientes em estágio de construção (obra);
9. Não podem ser contratados projetos com foco em paisagismo;
10. Os projetos de design de interiores e design de fachada podem conter projeto luminotécnico, mas o projeto luminotécnico não pode ser contratado sozinho sem que haja um projeto de interior envolvido;
11. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
12. Despesas adicionais com terceiros (impressões, direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante, não fazendo parte da proposta de trabalho;
13. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
14. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	16/04/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Design-de-Interiores-e-Fachada-DA21005-1.pdf	
2	08/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Design-de-Ambientes-DA21005-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	01/01/2021	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Design-de-Ambientes-DA21005-3.pdf	Hyrlla Marianna O. S. Silva Maira Fontenele Santana